Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 28/03/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 345 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Miroslau Bailak, Secretário de Saúde, solicitando que sejam realizados, estudos técnicos a fim de ampliar o quadro de servidores de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, visando a inclusão destes na Estratégia Saúde da Família (ESF)

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

O Sistema Único de Saúde (SUS) é formado pela junção de alguns componentes, dentre eles a força de trabalho realizada por profissionais de saúde e gestores. Atualmente existem 13 ocupações reconhecidas como profissões de saúde de nível superior no Brasil, dentre as quais encontram-se listados os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é entendida como um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção de saúde, prevenção de doenças, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. Com uma gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e direcionada a população, sobre as quais as equipes assumem a responsabilidade sanitária. No SUS, a Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo de cuidado prioritário para a expansão e consolidação da APS.

Nesse sentido, a atuação do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, deve estar direcionada a promover saúde, prevenir o agravamento de doenças e ofertar o cuidado integral em todos os ciclos de vida. A sanção da Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, reconhece as contribuições destes profissionais para os atendimentos de rotina, previstos na carteira de serviços, bem como a necessidade de ampliar a atenção às condições pós covid-19.

Os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais inseridos no SUS podem desenvolver várias atividades tais como: acolhimento à demanda espontânea, cujas necessidades podem ser resolvidas no primeiro contato com a Unidade Básica de Saúde (UBS), evitando encaminhamentos desnecessários aos serviços de urgência e emergência, orientação às pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares para o cuidado em saúde a domicílio, desenvolvimento de ações de promoção de saúde, prevenção de doenças, tratamento e

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

reabilitação, dentre outras várias atividades que podem ser desenvolvidas dentro da própria unidade básica de saúde.

Considerando a diversidade e complexidade das situações com as quais compete à APS, um atendimentos integral requer a participação de diferentes formações profissionais trabalhando com ações compartilhadas de forma colaborativa, voltada ao usuário e incorporando práticas de promoção, atenção à saúde e matriciamento. É importante que a gestão estruture a APS de modo da promove a atuação articulada entre as diversas categorias profissionais que influenciam qualitativamente todos os serviços da APS. Com um trabalho estruturado, deve ampliar de fato, a capacidade de cuidado e incidir sobre a melhoria da situação sanitária e epidemiológica da população, além de favorecer a vigilância das condições de saúde.

A inclusão de profissionais de saúde Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais nos serviços de APS é uma realidade no Sistema Único de Saúde, tais profissionais contribuem significativamente para a efetividade das diretrizes da Politica Nacional de Atenção Básica (PNAB), sendo relacionada à integralidade do cuidado ou ao aumento da resolubilidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde.

Espero, pois, contar com o apoio a esta solicitação.